

**EXTRATO DO TERMO DE INSERÇÃO DE DOTAÇÃO NO PREGÃO 86/2019 E ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 297/2019**

O Município de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, determina a inserção de dotações orçamentárias ao processo licitatório Pregão Presencial 86/2019 e atas de registro de preços decorrentes, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam acrescidas as seguintes dotações ao certame:

Programa de trabalho	Categoria econômica	Descrição categoria	Fonte de recursos	Código despesa
02.08.15.451.1500.3.017	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	2502
02.08.26.782.1900.3.030	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	2481
			1018	2482

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes, sendo inclusive necessária verificação com o setor de contabilidade sobre a existência de saldo financeiro para qualquer aquisição.

Catanduvas, 25/03/2020.

**EXTRATO DO TERMO DE INSERÇÃO DE DOTAÇÃO NO PREGÃO 89/2019 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
324/2019**

O Município de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, determina a inserção de dotações orçamentárias ao processo licitatório Pregão Presencial 89/2019 e atas de registro de preços decorrentes, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam acrescidas as seguintes dotações ao certame:

Programa de trabalho	Categoria econômica	Descrição categoria	Fonte de recursos	Código despesa
02.08.15.451.1500.3.017	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	2502
02.08.26.782.1900.3.030	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	2481
			1018	2482

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes, sendo inclusive necessária verificação com o setor de contabilidade sobre a existência de saldo financeiro para qualquer aquisição.

Catanduvas, 25/03/2020.